



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA N° 25/2025
PROJETO DE LEI N° 27/2025

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §3º, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do duto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA ao Projeto de Lei nº 27/2025, que “DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. Substitui o art. 1º, pela seguinte redação:

“Art. 1º. A Estrada Municipal, situada entre a Rua Cel. José Alves Ferreira e a propriedade denominada “Chácara Paraná”, fica denominada Rua Belivar Silva Basilio.”

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda visa adequar a proposição à recomendação jurídica exarada no Parecer Jurídico nº 75/2025, mantendo-se a essência do comando previsto no art. 1º.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

MARIANA ITAGINO SACONATO CORREIA

Vice-Presidente

ELOISA HELENA DE MORAES

Membra

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava